

Edital 2021

Escola	Pólo EAD de Illicinea		
Localidade	Illicinea- MG	Telefone	(35)3854-1238

Contratação para	Contratação Professor Mediador Presencial Técnico em Cafeicultura		
Vagas	1 vaga		
Carga Horária	20 horas semanais		
Natureza do cargo	X Vago (Bolsista)		
Periodo	22/04/2021 à 31/12/2021		

Seleção de Candidatos

Local	Secretaria Municipal de Educação de Illicinea- MG		
Endereço	Pça Pe. João Lourenço Leite, 53-3º andar- Centro- Illicinea/MG		
Data	20/04/2021	Horário: 16:00 min	
Justificativa da Contratação	Convênio entre o Instituto Federal do Sul de Minas Campus Muzambinho e município de Illicinea -MG.		

OBSERVAÇÕES:

1-Candidatos (as) deverão apresentar, pessoalmente, os documentos pessoais **ORIGINAIS**: RG, CPF, Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral, documento militar para candidatos do sexo masculino, número do PIS/PASEP.

2-Habilitação exigida para o cargo.

3-O **exame pré-admissional** (original), apto para a função pleiteada, dentro da validade (um ano).

4-Candidatos não habilitados deverão apresentar autorização para lecionar dentro da validade.

5-Formação de Nível Superior Completo - Licenciatura: Engenharia Agrônoma, Agronomia, Tecnologia em Cafeicultura, Ciências Agrícolas, Ciências Biológicas, Engenharia Química;

6- Qualquer Curso Superior desde que o candidato possua Curso Técnico em Agricultura ou Técnico em Cafeicultura concluído, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

7-Experiência em Docência Magistério Professor de Educação Básica, mínimo (UM ANO);

8-Disponibilidade de carga horária, para serem cumpridas presencial. Observação: Apresentar comprovante de RII, disponibilidade de horário se for o caso.

9-Candidatos não habilitados deverão apresentar autorização para lecionar dentro da validade.

10-Critérios para desempate:

I-Maior tempo na função de Professor Mediador ou Tutor Presencial ou Tutor a Distância; (comprovado através de documentação emitida pela entidade).

II-Maior tempo na função de Professor de Educação Básica; (Comprovado através de documentação emitida pela entidade ou em extrato de bolsas do sistema do MEC reconhecido em cartório).

III-Maior Idade;

Obs: O tempo na função Mencionado acima deverá ser comprovado através de contagem original e devidamente assinada.

Lei nº 2131 de 20 de fevereiro de 2019 e Lei nº 1677 de 04 de Julho de 2008.

Convênio entre o Instituto Federal do Sul de Minas - Campus Pouso Alegre e Prefeitura Municipal de Illicinea-Minas Gerais.

RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO:

Alba Valéria Vilela Mendes
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Alba Valéria Vilela Mendes
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

PUBLICADO
Em: 19/04/2021